



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Requerimento Nº 89/2020

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Poder Executivo a seguinte informação:

Fora rejeitado por esta Casa Legislativa o Projeto de Lei 2184/2019, de autoria do Poder Executivo que tinha por objetivo a permuta de lotes do município na quadra 01 do Bairro Vila Real, por outros da quadra 02 do mesmo bairro de propriedade do Sr. Paulo Antônio Biazuti.

O fundamento da pretendida permuta seria o aumento da área de preservação permanente existente naquele Bairro.

Assim sendo pergunta-se:

Os lotes do Sr. Paulo Antônio Biazuti, são os únicos confrontantes da área de preservação permanente e que podem contribuir para o aumento da área de preservação, ou há outras áreas confrontantes que também poderiam ser objeto de permuta e atender ao fim ambiental pretendido pela administração?

Em caso positivo, informar a localização e proprietários das áreas que podem, em eventual permuta, contribuir para o aumento da Unidade de Preservação Permanente.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 14 de agosto de 2020.

Maria Imaculada Wamser  
Vereadora